Regulamento

1. Com o objetivo de promover o intercâmbio cultural e estimular a criação literária, o Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis e Região – Sinergia lança o 8º CONCURSO LITERÁRIO nos gêneros conto e poesia.

2. Os trabalhos serão inscritos conforme orientação abaixo:

a - Poderão participar do concurso os catarinenses (residentes ou não no estado) e não-catarinenses residentes no estado.

b - Os participantes poderão apresentar, em língua portuguesa, até 3 (três) textos inéditos em cada gênero (considera-se inédito neste caso os textos não publicados em livros), datilografados ou digitados, em espaço dois, em 4 (quatro) vias. Sendo que os contos não deverão exceder a 06 (seis) páginas e as poesias a 03 (três) páginas.

c - Em cada conto ou poesia deverão constar apenas o título e o pseudônimo do autor.

d - Acompanhando os trabalhos, os participantes deverão encaminhar um envelope fechado, contendo a ficha de inscrição ou os seguintes dados: nome, pseudônimo, local e data de nascimento, número do documento de identidade, profissão, grau de escolaridade, endereço completo com CEP, telefone, endereço eletrônico, título das obras e breve currículo. Devem constar externamente no envelope o título dos trabalhos e o pseudônimo.

e - Os trabalhos deverão ser entregues ou

CONTOEPOESIA

remetidos até o dia 16 de dezembro de 2013 (valendo a data do carimbo como prazo final de inscrição, se enviados pelo correio) para: 8º CONCURSO LITERÁRIO CONTO & POESIA, Sindicato dos Eletricitários de Florianópolis e Região – Sinergia, Rua Lacerda Coutinho nº 149, Caixa Postal 1449, CEP 88015-030, Florianópolis/SC, fone (48) 3879-3011.

3. Para cada gênero será constituída uma comissão composta por 3 (três) membros que selecionará os trabalhos, classificando 30 (trinta) poesias e 15 (quinze) contos. Os trabalhos não classificados estarão à disposição dos autores na sede do Sindicato até 30 dias após a divulgação do resultado. Findo este prazo os trabalhos serão inutilizados.

4. Os 45 (quarenta e cinco) trabalhos selecionados serão reunidos em Antologia, cabendo aos autores premiados 15 (quinze) exemplares da obra editada. Aos classificados não será paga nenhuma taxa monetária a título de direitos autorais.

5. A seleção será realizada até o mês de abril de 2014 e os participantes serão notificados do resultado por e-mail ou pelo correio, pela imprensa e no sítio do Sinergia (www.sinergia.org.br).

6. Em data, previamente marcada em 2014, será feito o lançamento da Antologia e entrega dos livros aos classificados.

7. A remessa dos trabalhos constituirá por si só a inscrição no Concurso e a aceitação, pelo participante, das normas contidas no presente Regulamento.

8. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

CONTOEPOESIA